



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS  
MINAS GERAIS – BRASIL

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de Eugénópolis/MG, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**RATIFICAR** o Termo de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93 e **HOMOLOGAR** em todos os seus termos o **Processo nº 010/2019 - Dispensa nº 004/2019**, para aquisição de gêneros alimentícios, principalmente para merenda escolar, materiais de limpeza e de higiene pessoal, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais e demais departamentos vinculados à Prefeitura de Eugénópolis, conforme especificações solicitação dos setores requisitantes e parecer jurídico acostado aos autos, junto à empresa **MERCEARIA LEANDRADE LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ nº 86.514.031/0001-86, pelo valor total de **R\$ 9.057,64 (Nove mil, cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Código	Conta	Fonte	Título
146	3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0021.2.0006	00.01.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO
147	3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0021.2.0007	00.01.00	RECEPÇÕES E HOSPEDAGEM
148	3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0022.2.0008	00.01.00	MANUTENÇÃO DOCUMENTOS E BIBLIOGRAFIA
152	3.3.90.30.00.2.02.00.06.181.0177.2.0022	00.01.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE POLICIAMENTO MILITAR
155	3.3.90.30.00.2.03.00.20.122.0021.2.0026	00.01.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA
163	3.3.90.30.00.2.04.00.13.392.0247.2.0038	00.01.00	MANUT. DIFUS. CULTURAL/COMEM. E FESTIVIDADE
165	3.3.90.30.00.2.04.00.27.812.0224.2.0036	00.01.00	MANUTENÇÃO SETOR DESPORTO AMADOR
167	3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0021.2.0040	00.01.01	MANUT. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
170	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0188.2.0044	00.01.01	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO
171	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0188.2.0044	00.01.43	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO
172	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0188.2.0044	00.01.47	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO
176	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0427.2.0049	00.01.00	MANUTENÇÃO SUPLEMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR
178	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0427.2.0049	00.01.22	MANUTENÇÃO SUPLEMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR
177	3.3.90.30.00.2.05.00.12.361.0427.2.0049	00.01.44	MANUTENÇÃO SUPLEMENTAÇÃO MERENDA ESCOLAR
179	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0185.2.0042	00.01.01	MANUT. CRECHES MUNICIPAIS/ REC. PRÓPRIO
180	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0190.2.0043	00.01.01	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR
181	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0427.2.0098	00.01.00	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
182	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0427.2.0098	00.01.22	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
183	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0427.2.0098	00.01.44	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
184	3.3.90.30.00.2.05.00.12.365.0427.2.0098	00.01.47	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
185	3.3.90.30.00.2.06.00.04.123.0021.2.0053	00.01.00	MANUT. DEPARTAMENTO FAZENDA
188	3.3.90.30.00.2.07.00.15.451.0021.2.0059	00.01.00	MANUT. DEPARTAMENTO DE OBRAS
204	3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0486.2.0079	00.01.00	MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
205	3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.0486.2.0079	00.01.29	MANUT. DE SETORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
206	3.3.90.30.00.2.08.00.08.243.0486.2.0105	00.01.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
253	3.3.90.32.00.2.05.00.12.361.0188.2.0044	00.01.46	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/REC.. PRÓPRIO
256	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.02	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS**  
MINAS GERAIS – BRASIL

258	3.3.90.32.00.2.09.01.10.301.0428.2.0094	00.01.48	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA FMS
261	3.3.90.32.00.2.10.00.08.241.0485.2.0005	00.01.00	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO
260	3.3.90.32.00.2.10.00.08.241.0485.2.0005	00.01.29	SERVIÇOS DE CONVIVENCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO
263	3.3.90.32.00.2.10.00.08.243.0483.2.0101	00.01.00	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
262	3.3.90.32.00.2.10.00.08.243.0483.2.0101	00.01.29	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
264	3.3.90.32.00.2.10.00.08.243.0483.2.0118	00.01.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
265	3.3.90.32.00.2.10.00.08.243.0483.2.0118	00.01.29	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
267	3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0486.2.0075	00.01.00	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
266	3.3.90.32.00.2.10.00.08.244.0486.2.0075	00.01.29	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
271	3.3.90.32.00.2.16.00.08.243.0483.2.0074	00.01.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROT. A CRIANÇA

Eugenópolis, 22 de fevereiro de 2019.

**VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS**  
Prefeito Municipal